**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO**

**DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENG**

A Comissão Eleitoral instituída em reunião de Colegiado do Curso, em 13/04/2015, para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS), declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador do curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes a partir da aprovação do Regimento do CEng no COCEPE.

**1. Das Inscrições**

As Inscrições serão realizadas na secretaria da direção do CEng, no dia 07 de Maio de 2015 , das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu procurador nomeado para este fim deverá apresentar os seguintes documentos:

1. As inscrições deverão ser realizadas individualmente em função do cargo que se almeja concorrer – Coordenador de Curso;
2. Formulário de inscrição preenchido (disponível na secretaria do CEng);
3. Poderão inscrever-se para o cargo de Coordenador, docentes de disciplina profissionalizantes e específicas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS);
4. Proposta de trabalho para o período de ocupação do cargo;
5. Cópia de documento oficial de identificação do candidato e do seu procurador, quando for o caso.

**2. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 08 de maio de 2015, a partir das 17:30h na secretaria do CEng.

**3. Da Data da Consulta**

A consulta à comunidade será realizada no dia 21 de maio de 2015, das 09:00h às 17:00h . Será disponibilizada uma urna para a votação na sede do Centro de Engenharias, Rua Benjamin Constant, nº 978, sala 302 para os docentes, discentes e técnico-administrativos pertencentes ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

**4. Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser:

1. Pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados no Centro de Engenharias;

b) Professores vinculados ao curso e que ministrem disciplinas do núcleo profissionalizantes e/ou específicas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

**5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

a) Os docentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS);

b) Os discentes que compõem o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS).

**Obs**.: É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

**6. Do Processo de Votação**

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo de uma Junta Eleitoral escolhida e aprovada em reunião de colegiado realizada em 21/05/2015.

Cada candidato poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

Cabe a Comissão Eleitoral:

1. Coordenar e fiscalizar o processo;
2. Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
3. Decidir sobre quaisquer impugnações;
4. Credenciar os mesários para o processo de votação;
5. Realizar a apuração;
6. Emitir ata circunstanciada da consulta a comunidade e da apuração.

**7. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada no dia 21 de maio de 2015, logo após o término da consulta a comunidade.

**Obs.:** A totalização dos votos obedecerá a uma ponderação, cabendo à categoria dos docentes e técnico-administrativos o peso de 60% , à categoria discentes o peso de 40%.

**8. Das Decisões da Junta Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais afixados no mural do hall de entrada do CEng.

**9. Do Calendário da Consulta**

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**27/04/2015** - Publicação deste Edital;

**07/05/2015** - Inscrições, das 09:00h às 17:00h;

**07/05/2015** - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas a partir das 17:30h

**21/05/2015** - Consulta à comunidade, das 09:00h às 17:00h;

**21/05/2015 -** Apuração dos votos, a partir das 17:30h;

**21/05/2015** -Divulgação oficial dos resultados;

**10. Das Disposições Finais**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária é regida pelos marcos legais federais e os da Universidade Federal de Pelotas e suas alterações. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 13 de abril de 2015.

Comissão Eleitoral

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Amauri Barcelos

(Presidente)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Diuliana Leandro

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Andrea Castro

­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Adriana Manetti

 Vinícius Muñoz

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mateus Nazari

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Luiza Dall Agnol

Flavia Fetter